



**DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA
RESULTADO DE GABRIELA SILVA SANTOS NA CHAMADA PÚBLICA 001/2018
CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES CULTURAIS, PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PARA MINISTRAREM CURSOS TÉCNICOS,
OFICINAS E CURSOS LIVRES, ANO 2018 E 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA, usando das atribuições legais, torna público:

- 1) A decisão proferida pela Comissão Técnica de Seleção, prevista na Chamada Pública 001/2018, constituída por esta Fundação, referente ao recurso interposto pela credenciada GABRIELA SILVA SANTOS é de INDEFERIMENTO do pedido.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedida a presente Decisão; que fica à disposição dos interessados na FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA e no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM.

Parnamirim, 11 de abril de 2018.

Haroldo Gomes da Silva
Presidente